



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 02/07/24

INDICAÇÃO Nº 954/2024

Presidente

EMENTA: Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Lívia Soares Bello da Silva, que interceda junto a Subprefeitura de São Vicente de Paulo, para que seja realizado em Caráter de Urgência, a manutenção com Patrolamento e colocação de basalto ou bica corrida nos morros da Estrada da Fazenda Espírito Santo, cujo trajeto inicia nas imediações do morro de Ademair passando pela fazenda de Roberto Borges, seguindo pela Fazenda Espírito Santo finalizando após a Escola da Sobara (Escola Municipal Pastor Alcebiádes Ferreira De Mendonça).

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA QUE INTERCEDA JUNTO A SUBPREFEITURA DE SÃO VICENTE DE PAULO**, para que seja realizada em caráter de urgência, a manutenção da Estrada da Fazenda Espírito Santo (iniciando nas imediações do morro de Ademair, seguindo pelo bairro arapoca, passando pelo sítio de Roberto Borges, passando na Fazenda Espírito Santo e finalizando após a Escola da Sobara) com **patrolamento e colocação de basalto ou bica corrida nos morros e pontos críticos, tendo em vista que o estado atual de conservação da mesma requer melhorias com urgência.**

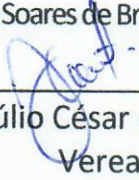
JUSTIFICATIVA

A Estrada supracitada fica situada na zona rural de nosso município e facilita o acesso do centro de São Vicente ao bairro de **SOBARA**, cujo trajeto é utilizado por sítiantes e fazendeiros no escoamento da produção, assim como também faz da rota de transporte público escolar conduzindo alunos que residem ao longo do trajeto da referida via para a Escola Municipal Pastor Alcebiádes F. de Mendonça. É natural o desgaste da via visto que a estrada é de terra, e devido ao trânsito e as chuvas, com o tempo, ficam esburacadas, e os morros sem cobertura de bica corrida e ou basalto, dificultando o transito de veículos, principalmente nos dias chuvosos, que chega ao extremo da via ficar intransitável, razão pela qual se faz necessário a manutenção com patrolamento de toda a estrada, com colocação de capa de basalto e ou bica corrida nos morros e pontos críticos.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendidas às formalidades regimentais, solicito seja encaminhado cópias originais ao Subprefeito Distrital, reiterando na oportunidade votos de protesto, estima e consideração.

Câmara Municipal de Araruama Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 01 de julho de 2024.

Protocolo sob o nº 2179
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 02/07/2024
Ass.: SS


Júlio César Coutinho
Vereador



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

INDICAÇÃO Nº 963/2024

Protocolo sob o nº 2110
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 01/07/24
Ass.: Júlio

EMENTA: Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Lívia Soares Bello da Silva, que interceda junto a Subprefeitura de São Vicente de Paulo, para que seja realizado em caráter de Urgência, a manutenção com Patrolamento e colocação de basalto ou bica corrida nos morros da Estrada de Murubaí, iniciando o trajeto no bairro Sobradinho seguindo pelo bairro Murubaí I e II e finalizando em São Vicente.

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA QUE INTERCEDA JUNTO A SUBPREFEITURA DE SÃO VICENTE DE PAULO**, para que seja realizada em caráter de urgência, a **manutenção da Estrada de Murubaí iniciando no bairro Sobradinho, passando pelos bairros Murubaí I e II e finalizando em São Vicente de Paulo, com patrolamento e colocação de basalto ou bica corrida nos morros e pontos críticos, tendo em vista que o estado atual de conservação da mesma requer melhorias com urgência.**

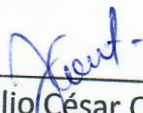
JUSTIFICATIVA

A Estrada supracitada fica situada na zona rural de nosso município e facilita o acesso do centro de São Vicente aos bairros de **Murubaí I e II, Sobradinho e Sobara**, cujo trajeto é utilizado por moradores, sítiantes e fazendeiros, além de circular pela mesma via ônibus de transporte público de passageiros e ônibus de transporte escolar, que conduz os alunos que residem ao longo do trajeto para a Escola Municipal João Augusto Chaves no Sobradinho.

Entende-se que é natural o desgaste da via visto que a estrada é de terra, e devido ao trânsito e as fortes chuvas, com o tempo, ficam esburacadas, e os morros sem cobertura de bica corrida e ou basalto, dificultando o trânsito de veículos, principalmente nos dias chuvosos, onde chega ao extremo da via ficar intransitável, razão pela qual se faz necessário a manutenção com patrolamento de toda a Estrada, com colocação de capa de basalto e ou bica corrida nos morros e pontos críticos.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendidas às formalidades regimentais, solicito seja encaminhado cópias originais ao Subprefeito Distrital, reiterando na oportunidade votos de protesto, estima e consideração.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 01 de julho de 2024.



Júlio César Coutinho
Vereador